



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº IND 3317/2015
(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 28 / 04 / 15
[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de estacionamento na praça Quadras , 11 e 15 em frente as casas 24, 26 da quadra 11 e 1,3,5 da quadra 15 do Setor Oeste, Gama – RA II.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um estacionamento na praça das quadras , 11 e 15 em frente as casas 24, 26 da quadra 11 e 1,3,5 da quadra 15 do Setor Oeste, Gama – RA II.

JUSTIFICATIVA

A construção de estacionamento na praça da quadras , 11 e 15 em frente as casas 24, 26 da quadra 11 e 1,3,5 da quadra 15 do Setor Oeste, faz-se necessária, pois a falta do mesmo está prejudicando o comércio local.

Em períodos de chuva, os carros chegam a atolar no local, pois o trânsito é muito intenso.

A construção do estacionamento é uma reivindicação antiga dos comerciantes e moradores da quadra 09 Setor Oeste.

Diante de seu nítido caráter social e interesse público, espera-se que apresente proposição seja aprovada pelos nobres integrantes desta Casa

Sala das Sessões,

[Assinatura]
Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamentos e Finanças

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2–Lote 5– Setor de Indústrias Gráficas –Gabinete 7

Brasília–DF –CEP: 70094-902–Fone: 3348.8072–Fax: 3348.8073

Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciemaia9@gmail.com

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3317/2015
Folha Nº 01/7

A3-ED 24A-2015 14:18



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3317 12/05/15
Folha Nº 027